

PORTARIA N° 64/2025 – PR/ CEHAB

O DIRETOR PRESIDENTE DA CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno, previsto no Estatuto Social aprovado pelo Decreto N° 20.420, de 1° de abril de 2008. Considerando os princípios da Administração Pública da eficiência e da continuidade do serviço.

RESOLVE:

Art.1° Designar a Comissão constituída pelos servidores **Adriana Lima de Melo – Mat.: 225.192-2, Jolúzia da Silva - Mat.:250.118-0, Hemily Júlia Soares da Costa - Mat.: 244.331-7 e Josenildo Ferreira Lins - Mat.: 225.766-1**, a fim de que respondam pelo funcionamento do novo fluxo de preparação e remessa de atos oficiais destinados à publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

Art.2° Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Natal/ RN 10 de dezembro de 2025.

Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz
Diretor Presidente